

**De:** Gabinete do Prefeito

**Para:** Procuradoria Geral do Município

**Data:** 24/06/2022

**Assunto:** Parecer acerca da celebração de parceria e repasse financeiro para o Centro de Equoterapia de Alegrete - CEAL

Senhor Procurador,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a Vossa Senhoria o Memorando nº 024/2021 da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e documentos entregues pelo Centro de Equoterapia de Alegrete - CEAL, com a solicitação de formalização de parceria e repasse em 07 (sete) parcelas de um montante total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para ampliar o atendimento de praticantes do Centro de Equoterapia, serviço prestado gratuitamente a pessoas com deficiência físicas e de baixa renda, durante o período entre os meses de junho/2022 a Janeiro/2023.

Esta quantia servirá para auxiliar na realização das atividades propostas, conforme Plano de Trabalho apresentado.

Deste modo, considerando-se que encontra-se em vigência a Lei 13.019/2014, que estabelece o regime de parceria entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, sendo a entidade solicitante uma associação sem fins lucrativos, idealizadora e que promove com exclusividade a atividade referida no objeto em âmbito municipal. Requer-se a esta procuradoria parecer acerca da possibilidade de que o repasse postulado seja feito por meio da Inexigibilidade, para após encaminhar o projeto de lei para a Câmara e dar prosseguimento nos trâmites administrativos.

Atenciosamente,



**EVERTON VILAVERDE**  
Diretor Executivo  
Gabinete do Prefeito

Ilmo. Senhor  
**PAULO RODRIGUES DE FREITAS FARACO**  
Procurador Geral do Município

